



*Um novo Espumoso.
Uma nova visão.*

Prefeitura Municipal de
Espumoso

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2017

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado no Contrato de nº 063/2017, e **DELAIR FRANCISCO KOCH/FOLHA ESPUMOSENSE**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objetivo prorrogar o contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente termo e reajustar o valor do contrato em conformidade com o Decreto Municipal nº. 3.086/2017 em 1,95%, a contar da assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 20 de março de 2018.



DOUGLAS FONTANA

Contratante



DELAIR FRANCISCO KOCH

Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF: